



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

DESPACHO

Processo nº 65510.000298/2026-91

Interessado: Seção de Planejamento - FMCE, Divisão de Planejamento e Controle da Produção - FMCE, Gerência Industrial - FMCE, Advocacia Regional da Imbel - FMCE, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - FMCE, Gerência Administrativo-Financeira - FMCE

Autorizo a aquisição de indutores, de acordo com a descrição na Solicitação de Compras 7.938.267, e determino a abertura do Processo

Para fins do Art. 32 do Regulamento de Licitações da IMBEL.

A modalidade de licitação empregada será a Dispensa de Licitação, conforme Artigo 29, inciso XIII, da Lei 13.303 de 30/06/2016, em concordância com o regulamento de licitações da IMBEL;

A aquisição visa atender produção industrial, se enquadra de acordo com a legislação pertinente.

O Chefe da Seção de Compras adote os procedimentos cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Justificativa de aquisição: Para fabricação de Equipamentos da solicitação da produção de lote de 15 rádios Mallet para estoque, conforme encomendado Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX).

Em 27 de Agosto de 2026

ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARÃES

Ordenador de Despesas
IMBEL/FMCE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cavalcanti Guimaraes, Gerente Administrativo-Financeiro**, em 28/08/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269795** e o código CRC **89662C10**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 - Bairro Caju - Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.931-673

Referência: Processo nº 65510.000298/2026-91

SEI nº 0269795